

## **DISCURSO**

**DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE -  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS  
GERAIS**

**ASSINATURA DE CONTRATO ENTRE O TJMG E O  
NUPAD E LANÇAMENTO DO PROJETO “PAI  
PRESENTE”**

**7 de abril de 2009 - 17 horas – Auditório do Anexo II do  
TJMG**

Desde que assumi a Presidência, em setembro do ano passado, fui informado sobre o grande número de processos de investigação de paternidade que estavam paralisados, em função dos pedidos de exames de DNA represados, mais de oito mil.

Havia um grande anseio da Corregedoria-Geral de Justiça e dos Juízes das Varas de Família de todo o Estado para que fosse solucionado o problema, por se tratar do resgate da cidadania das camadas mais vulneráveis da sociedade, beneficiárias da Justiça Gratuita.

Assim, iniciaram-se as gestões para atendimento a esse grande anseio social. O Governo de Minas mostrou-se, desde o primeiro momento, sensível ao problema, mesmo diante das restrições orçamentárias para atender às inúmeras necessidades sociais.

Isso culminou com a assinatura do convênio de Cooperação Técnico-financeiro entre o TJMG e a Secretaria de Saúde, com o objetivo de apoio ao programa de realização de exames de DNA, em ações judiciais amparadas pela Assistência Judiciária, que envolvam investigação de paternidade.

O Executivo, por meio de sua Secretaria de Estado de Saúde, arcará com os custos dos exames de DNA, que, numa primeira etapa, contemplará os pedidos até então represados.

Caberá ao Poder Judiciário assumir os procedimentos para o bom andamento do Projeto, como controle das requisições, execução das despesas, pagamento ao laboratório escolhido, dentre outras iniciativas.

Todos os esforços empreendidos até aqui, reunindo representantes do Judiciário e do Executivo, possibilitaram hoje a assinatura do contrato com Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico – Nupad, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.

Está sendo também lançado o Projeto “Pai Presente”, inspirado, como já foi dito, nos modelos de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O “Pai Presente” significa segurança para o filho, chamando os genitores à responsabilidade para o necessário amparo emocional, afetivo e financeiro. Fortalecer os vínculos e compromissos familiares representa um benefício para toda a vida em comunidade.

A saída encontrada responde a uma grande aspiração da sociedade e das diversas entidades envolvidas com essa situação preocupante: Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS, Conselhos Tutelares, Pastorais da Criança, Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM, dentre outras organizações.

Quero concluir, com as palavras do Juiz da Terceira Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte, Reinaldo Portanova, que tem sido, há muitos anos, um incansável defensor dessa causa. São palavras dele:

“O DNA "virou o direito de cabeça para baixo". Imprimiu celeridade aos processos, cumprindo a Constituição na parte em que prioriza o direito do menor e atende à imprescritibilidade da ação de paternidade. Seu advento fraturou a chamada "coisa julgada", uma das instituições mais inflexíveis do Direito: ela tornava intocável a decisão judicial. As Câmaras do Tribunal de Justiça, muitas vezes, baixaram processos para a realização gratuita de DNA, visando garantir um julgamento científico,” argumentou o Juiz.

Esta solenidade de hoje é sinônimo de atuação em prol da sociedade, especialmente daqueles que mais necessitam da atenção do Poder Público.

Por tudo isso, não poderíamos deixar de agradecer e cumprimentar o Governador Aécio Neves; o Vice-Governador Antônio Augusto Anastasia; o Secretário de Estado de Saúde, Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva, aqui representado pela Sub-Secretária de Inovação e Logística em Saúde, Jomara Alves Da Silva; e o Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Ronaldo Tadeu Pena, representado pelo Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, Francisco José Penna.

Meus agradecimentos especiais ao Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Célio César Paduani; ao Diretor do Foro da Capital, Dr. Marco Aurélio Ferenzini; ao Juiz Reinaldo Portanova e a toda Equipe do Judiciário, lembrando que as soluções são, sempre, resultados do trabalho conjunto.

Muito obrigado a todos.